

**PORTARIA N.º 407/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 312/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXCLUIR** - gratificação no percentual de 75% do servidor abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Saúde, deste Município.

- ALFREDO LOURENÇO DA SILVA NETO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2017.

**ANTONIO JOSE DE SOUZA**  
- PREFEITO -

Antonio José de Souza  
Prefeito

**CERTIDÃO**

Certifico, que o (a) presente Port 407/2017 foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 09/09/2017

Secretário (a) de Administração